

EDITAL DE SELEÇÃO

ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, registrada no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro, torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatos/as ao **curso de Alfabetização de Jovens e Adultos**.

1. DO CURSO:

1.1. Serão oferecidas 40 vagas para o curso de Alfabetização de Jovens e Adultos. O objetivo do curso é incentivar o desenvolvimento da leitura e da escrita de mulheres e homens mareenses que não tiveram a oportunidade de se alfabetizar na infância ou que enfrentam dificuldades no desenvolvimento dessas habilidades por diversos fatores. Além disso, o curso visa a emancipação pessoal dos estudantes por meio de aulas reflexivas, atividades pedagógicas que proporcionem um aprendizado significativo e que estejam alinhadas aos princípios da Educação de Jovens e Adultos (EJA). O curso terá duração de 10 meses, com carga horária semanal de 8 horas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições devem ser realizadas no período de 17/02/2025 a 28/02/2025, por meio do formulário disponível no seguinte link: <https://enketo.ona.io/x/Kw6YSfpc>

Caso o/a candidato/a não consiga se inscrever online, poderá comparecer à secretaria da **Redes da Maré** (Rua Sargento Silva Nunes, 1012, Nova Holanda), à sede da **Redes da Maré na Vila dos Pinheiros** (Via A1, s/nº) ou à **Casa das Mulheres da Maré** (Rua da Paz, n.º 42, Parque União), para realizar sua inscrição.

2.2. No ato da inscrição presencial, o/a candidato/a deverá apresentar os documentos originais de:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Contato telefônico.

2.3. Menores de 18 anos, devem realizar a inscrição acompanhados do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

2.4. Requisitos para a inscrição:

- a) Homens e mulheres maiores de 15 anos que não tenham concluído o ciclo de alfabetização (1º ao 3º ano do ensino fundamental);
- b) Ter dificuldade no desenvolvimento da leitura e da escrita;
- c) Nunca ter frequentado a escola ou estar distante da escola formal há muitos anos.

2.5. Incentivo à candidatura de:

- a) Pessoas negras;
- b) Moradores da Maré;

- c) Mulheres;
- d) Pessoas LGBTQIA+

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1. A seleção e classificação dos candidatos serão realizadas por ordem de inscrição.

4. DOS RESULTADOS:

4.1. Os resultados serão comunicados por meio de contato telefônico nos dias 06/03/2025 e 07/03/2025.

5. DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. As aulas terão início no dia **10/03/2025**.

5.2. Os selecionados que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa estarão automaticamente desligados do projeto, e a vaga será preenchida pela lista de espera.

6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

6.1. O horário das aulas será o seguinte:

- a) Turma Vila dos Pinheiros: de segunda a quinta-feira, das 9h às 11h;
- b) Turma Nova Holanda: de segunda a quinta-feira, das 9h às 11h;
- c) Casa das Mulheres da Maré:
 - Tarde: segunda a quinta-feira, das 14h às 16h.
 - Noite: segunda a quinta-feira, das 18h30 às 20h30.

6.2. O horário das aulas e a organização das atividades poderão ser alterados por motivos de força maior.

7. DO CERTIFICADO:

7.1. Os participantes que cumprirem 75% ou mais da carga horária do projeto terão direito ao recebimento do certificado de participação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas do Processo Seletivo, conforme descritas neste edital.

8.2. Qualquer situação não prevista neste edital será analisada pela coordenação, em conjunto com a direção da Redes da Maré.